Poesia
Normas de participação

A Câmara Municipal de Almada promove anualmente o Prémio Literário Cidade de Almada com o objetivo de incentivar a criatividade literária premiando uma obra inédita de um autor português, nas modalidades de Romance e Poesia.
O Prémio será atribuído em ano par a Romance e em ano ímpar a Poesia.

1 - ADMISSÃO A CONCURSO

1.1 O Prémio Literário Cidade de Almada é aberto a cidadãos de nacionalidade portuguesa.

1.2 – As obras concorrentes ao Prémio Literário Cidade de Almada devem cumprir os seguintes requisitos:

a) Obras inéditas redigidas em língua portuguesa;
b) O texto deve ser apresentado em formato A4,
tipo de letra Arial, corpo 12, com espaço e meio entre linhas, e páginas numeradas;
c) A obra deve estar encadernada;
d) Na página de rosto deve figurar o pseudónimo do autor, o título da obra, menção Prémio Literário Cidade de Almada, modalidade e ano.

1.3 - Os originais devem ser acompanhados por um sobrescrito fechado, o qual deve incluir cópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, morada e telefone do concorrente e identificação do original. No exterior deste sobrescrito deve ser identificado o pseudónimo do autor, o título da obra e a menção Prémio Literário Cidade de Almada e ano civil.

1.4 - Cada concorrente poderá apresentar um máximo de dois trabalhos.

1.5 - Cada concorrente deve entregar três exemplares da obra a concurso.

1.6 - Um autor premiado só poderá voltar a concorrer a qualquer das modalidades do "Prémio Literário Cidade de Almada" após sete anos da data em que foi premiado.

2 - ENTREGA DE TRABALHOS

2.1 - Os trabalhos originais deverão ser remetidos, por correio, sob pseudónimo, para a seguinte morada: Secretariado do Prémio Literário Cidade de Almada, A/c Dr. Augusto Calado, Biblioteca Central de Almada, Fórum Romeu Correia, Praça da Liberdade, 2800 – 648 Almada;

2.2 - O prazo limite de entrega dos originais é 31 de março. Não são aceites trabalhos cuja data de expedição constante no carimbo dos CTT seja posterior ao prazo limite;

2.3 - A participação neste Prémio pressupõe a aceitação, por parte dos concorrentes, das normas de participação.

3 – COMPOSIÇÃO DO JÚRI E AVALIAÇÃO

3.1 - O júri será composto por um representante da Associação Portuguesa de Escritores (A.P.E.), um representante da Associação Portuguesa de Críticos Literários (A.P.C.L.) e um representante da Câmara Municipal de Almada (C.M.A.).

3.2 - Os membros do júri não poderão concorrer ao Prémio.

3.3 - O júri poderá não atribuir o prémio caso considere que os trabalhos apresentados não reúnem condições de qualidade que o justifiquem.

3.4 - Os casos omissos nas normas de participação serão resolvidos pelo júri.

3.5 - Das decisões do júri não haverá recurso.

4 - ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO

4.1 – O prémio distingue apenas uma obra a concurso.

4.2 - O valor pecuniário do prémio é cinco mil euros.

4.3 – A decisão do júri será divulgada na cerimónia pública de atribuição do Prémio.

4.2 - A entrega do prémio será feita em cerimónia pública, no Auditório do Forum Romeu Correia, em Almada, em data a determinar pela Câmara Municipal.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Caso o original premiado venha a ser objeto de edição, deverá figurar na capa da edição a menção Prémio Literário Cidade de Almada e respetivo ano;

5.2 - Sempre que um original for editado o autor deve remeter à Biblioteca Municipal de Almada dois exemplares que passarão a integrar o espólio documental desta biblioteca.

5.3 - A participação neste Prémio implica a aceitação integral das normas de participação por parte dos autores.

5.4 - O incumprimento das normas de participação resultará na exclusão do autor concorrente.

5.5 - Os originais de trabalhos não premiados serão devolvidos aos respetivos autores, desde que estes solicitem a sua devolução no prazo de dois meses após a data da cerimónia pública da entrega do prémio.

5.6 - No processo de concurso só será aberto o sobrescrito que contém a identificação do autor premiado. Os restantes sobrescritos só serão abertos por solicitação dos interessados na devolução dos trabalhos, devendo, na ocasião, fazer prova da sua identidade.

Departamento da Cultura
Divisão de Bibliotecas
Praça da Liberdade 2800-648 Almada
Tel.21 272 4920
www.m-almada.pt/bibliotecas